



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Subtenente Élcio Neris da Silva, 2º Sargento Márcio Thibes Scheleder e Cabo Rafael Meneguzzi pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente, no dia 11 de junho de 2025, pela atuação exemplar que resultou no salvamento de uma criança de apenas nove meses, no município de Ibiam.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Na noite de quarta-feira, 11 de junho de 2025, as guarnições dos municípios de Ibiam e Tangará encontravam-se reunidas na sede do Grupamento da Polícia Militar de Ibiam, após uma operação programada, quando foram surpreendidas por uma mãe em completo estado de desespero. Ela buscava socorro urgente para seu filho de apenas nove meses, que se encontrava engasgado e sem conseguir respirar.

Diante da gravidade da situação, o Cabo Rafael Meneguzzi prontamente assumiu o atendimento à criança, realizando com precisão a manobra de Heimlich. Sua ação eficaz permitiu a desobstrução das vias aéreas do bebê, que voltou a respirar, gerando alívio e emoção em todos os presentes.

A atuação coordenada, preparada e sensível dos policiais envolvidos demonstra não apenas o elevado grau de treinamento da corporação, mas sobretudo o compromisso com a preservação da vida e o bem-estar da população catarinense.

Diante do exposto, registro aqui o meu aplauso e agradecimento aos seguintes Policiais Militares: Subtenente Élcio Neris da Silva, 2º Sargento Márcio Thibes Scheleder e Cabo Rafael Meneguzzi, como reconhecimento público à conduta heroica e exemplar dos referidos policiais militares, cuja agilidade, preparo e dedicação salvaram uma vida e reafirmaram o valor imprescindível da Polícia Militar de Santa Catarina para a sociedade.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aos integrantes, Subtenente Élcio Neris da Silva, 2º Sargento Márcio Thibes Scheleder e Cabo Rafael Meneguzzi, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, o aplauda Subtenente Élcio Neris da Silva, 2º Sargento Márcio Thibes Scheleder e Cabo Rafael Meneguzzi pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente, no dia 11 de junho de 2025, pela atuação exemplar que resultou no salvamento de uma criança de apenas nove meses, no município de Ibiam.. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera Presidente

Sala das Sessões,

Deputado **ALEX BRASIL**.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil
Alves Pereira**, em 16/06/2025, às 13:01.
